



CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ-SP

Rua Alcides Silveira, nº 1.000, Vila Nova, fone (18) 3279-1702

CEP nº 19.572-026 – Regente Feijó – Estado de São Paulo

cm@camararegentefeijo.sp.gov.br

www.camararegentefeijo.sp.gov.br

“A Cidade do Poeta”

Indicação 013-2026

Data: 19/02/2026

EMENTA: Indica a solicitação de casas populares para nosso município. Hoje temos um déficit habitacional muito grande.

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que sejam envidados esforços junto aos Governos Estadual e Federal, bem como aos órgãos competentes, visando à viabilização e implantação de programa habitacional de interesse social (casas populares) em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender à crescente demanda habitacional existente em nossa cidade, tendo em vista o expressivo déficit de moradias enfrentado por inúmeras famílias que, atualmente, não dispõem de condições financeiras para adquirir a casa própria.

Ressalta-se que, há considerável lapso temporal, nosso Município não é contemplado com programas governamentais voltados à construção de unidades habitacionais populares, circunstância que tem contribuído para o agravamento da vulnerabilidade social de diversas famílias, que se veem obrigadas a residir em condições precárias ou a arcar com elevados custos de aluguel.

A moradia digna constitui direito social fundamental, sendo imprescindível a atuação do Poder Público na promoção de políticas habitacionais que assegurem melhores condições de vida à população, reduzam o déficit habitacional e promovam o desenvolvimento social e urbano de forma sustentável.

Dessa forma, a adoção de medidas administrativas visando à celebração de convênios e parcerias para a construção de casas populares representa importante iniciativa para a promoção da justiça social e da dignidade da pessoa humana em nosso Município.

AUTORIA:

Angela Maria Perazollo Palopoli

Estela da Silva Balzaneli

Não há outros autores para este documento.